



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quinta Feira, 26 de Novembro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRO, VERGALHÃO ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. O Município de Riacho dos Cavalos/PB, neste ato representada pelo Prefeito Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional torna público que em face do TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 083/2020-CPL da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, conforme processo administrativo nº 200814PP0017, oriundo do Pregão Presencial nº 0017/2020 e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 87, 88 e 95 da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.096/0001-86**, estando na 2ª ordem de classificação, dos itens (161, 162, 163, 166, 251, 260 e 261). Dessa forma, solicitamos a aquiescência da referida empresa para fornecimento dos referidos itens, juntamente com os documentos de regularidade da empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Riacho dos Cavalos/PB, 25 de Novembro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRO, VERGALHÃO ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. O Município de Riacho dos Cavalos/PB, neste ato representada pelo Prefeito Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional torna público que em face do TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO nº 083/2020-CPL da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, conforme processo administrativo nº 200814PP0017, oriundo do Pregão Presencial nº 0017/2020 e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 87, 88 e 95 da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.115.654/0001-59**, estando na 2ª ordem de classificação, dos itens: (7, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 49, 50, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 99, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 139, 142, 145, 151, 155, 156, 157, 158, 160, 165, 167, 169, 172, 175, 176, 177, 178, 181, 182,

183, 184, 185, 186, 188, 190, 208, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 235, 236, 237, 245, 246, 247, 248, 249, 253, 258, 259, 262, 276, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 297, 300, 301, 302, 304, 317, 318, 319, 320, 321). Dessa forma, solicitamos a aquiescência da referida empresa para fornecimento dos referidos itens, juntamente com os documentos de regularidade da empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Riacho dos Cavalos/PB, 25 de novembro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 0054/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1068.851-10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Décima do contrato inicial e art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. - TP nº 0004/2020. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0201 1009 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM DE V 617.800 2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000222 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos. **VIGÊNCIA:** Até o dia 12/01/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Assinatura: **26.11.2020** - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº: 0054/2020-CPL – A Cláusula Segunda do contrato supracitado prevê o regime de execução na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nesse sentido, considerando as razões apontadas na justificativa técnica apresentada pelo Setor de Engenharia, faz-se necessário alterar o regime de execução para **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, compatibilizando a forma pela qual o objeto será executado. Dessa forma o presente 1º (Primeiro) termo aditivo altera o regime de execução do contrato nº 0054/2020-CPL, o qual passará a ser sob o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - VALOR DO CONTRATO: R\$ 626.739,76 (Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme ficou acordado no contrato inicial, celebrado em 12 de agosto de 2020. Riacho dos Cavalos/PB, 26 de Novembro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quinta Feira, 26 de Novembro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00107/2019- CPL

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e do outro lado SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP, doravante denominado contratado, originado através do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 00040/2019**, cujo objeto corresponde a: **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se na Clausula Décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base no artigo 78, inciso I e IV c/c art. 49 §3, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 26 de Novembro de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro – Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro